



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.035/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.253,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.53	007 0	3.1.90.1 6	26.782.0005.00 72	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 104,00
02	02.54	008 0	3.1.91.1 3	12.365.0007.00 82	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 644,00
02	02.54	008 4	3.3.90.3 9	12.365.0007.00 82	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.600,00
02	02.54	014 8	3.3.90.3 0	12.306.0007.01 72	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 22.330,00
02	02.55	018 6	3.3.90.3 0	10.301.0011.02 32	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
02	02.56	021 6	3.1.90.1 1	08.244.0010.02 02	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 951,00
02	02.56	022 2	3.3.90.3 0	08.244.0010.02 02	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
02	02.56	022 6	3.3.90.3 6	08.244.0010.02 02	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	02.56	022 7	3.3.90.3 9	08.244.0010.02 02	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 500,00
02	02.58	026 8	3.1.90.1 1	18.541.0013.03 12	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 1.124,00
TOTAL						R\$ 51.253,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.53	007	3.1.91.1	26.782.0005.00	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 104,00
02	02.54	008	3.3.90.1	12.365.0007.00	Diarias P. Civil (FR 01)	R\$ 644,00
02	02.54	008	3.3.90.3	12.365.0007.00	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.600,00
02	02.54	014	3.3.90.3	12.306.0007.01	Material de Consumo (FR 01)	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02	02.55	018	3.3.90.3	10.301.0011.02	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.56	021	3.1.90.1	08.244.0010.02	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR	R\$ 2.000,00
02	02.56	021	3.1.91.1	08.244.0010.02	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 2.751,00
02	02.56	022	3.3.50.4	08.244.0010.02	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$
02	02.56	022	3.3.90.1	08.244.0010.02	Diarias P. Civil (FR 01)	R\$ 700,00
02	02.58	027	3.3.90.3	18.541.0013.03	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.124,00
TOTAL						R\$

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de julho de 2015.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.